



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PORTARIA Nº 631/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a carga suplementar de **135h (cento e trinta e cinco horas) para 75h (setenta e cinco horas)** concedida ao servidor Público Municipal Sr.(a) **Nilza Aparecida Vallada Nogueira**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica – Educação Artística**, através da **Portaria nº 604/2017**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de março de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças